



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

MENSAGEM Nº 041, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Exmo. Senhor:
PAULO GILNEI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 041/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Estudantes de Pareci Novo, com o objetivo de incentivar a formação de nível técnico e nível superior dos estudantes, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

A concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subsidiará despesas com transporte e/ou mensalidade dos estudantes associados, sendo que o valor repassado pela Entidade para cada estudante será proporcional ao número de associados que efetivamente estiverem matriculados em no mínimo 08 (oito) créditos em cada um dos semestres do corrente ano, em cursos técnicos ou de nível superior, em instituições vinculadas ao Sistema Oficial de Ensino.

Em contrapartida, os alunos se comprometem a auxiliar nos eventos educacionais, culturais, desportivos, sociais, ajardinamentos e demais eventos promovidos pelo Município de Pareci Novo.

Dessa forma, encaminhamos a presente moção para apreciação e deliberação dos nobres edis e, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal